

PORTARIA Nº 011/2025/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação do lotacionograma dos Órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o Lotacionograma Trimestral referente ao primeiro trimestre de 2025.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO LOTACIONOGRAMA DA MTI

TRIMESTRE	PERÍODO DE PUBLICAÇÃO DO LOTACIONOGRAMA
1º TRIMESTRE	01 DE JANEIRO A 15 DE JANEIRO DE 2025

LOTACIONOGRAMA

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS SUBSÍDIO
TECNICO	ANALISTA DE TI	198	129	69	*
TECNICO	ANALISTA DESENVOLVEDOR	35	21	14	*
TECNICO	TECNICO TI 40H E 36 H	75	30	45	*
TECNICO	AGENTE OPERACIONAL 40H E 36 H TECNICO 40	40	15	25	*
ADMINISTRATIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	25	7	18	*
ADMINISTRATIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	97	31	66	*
ADMINISTRATIVO	AGENTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL 40H E 36	48	13	35	*

*REGIMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DE 2012.

SERVIDORES DE OUTROS ORGÃOS CEDIDOS A MTI

ORGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
------------------------	--------	------------

SEPLAG	ANALISTA ADMINISTRATIVO	3
SESP	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	1
DETRAN	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	1
SINFRA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	1
SEPLAG	GESTOR GOVERNAMENTAL	1
SEMA	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	2
POLITEC	PAPILOSCOPISTA	1
SEDEC	ANALISTA ADMINISTRATIVO	1
SECITECI	ANALISTA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	1
SEFAZ	ANALISTA ADMINISTRATIVO	1

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 14 de janeiro de 2025.

Cleberon Antônio Sávio Gomes

Diretor Presidente da MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f706f64a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar